



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Súmula: Estabelece os índices para revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do poder executivo e legislativo municipal e dá outras providências.

*Anexo ao projeto.
16/07/2023
Ruij*

Trata-se do Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal da Lapa, cujo objeto é a revisão geral anual, prevista no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, no Poder Executivo e Legislativo Municipal, pela aplicação do índice de 6% (seis por cento), a partir do dia 1º de julho de 2023, sobre o vencimento, salário, subsídios e proventos dos seguintes servidores: cargos de provimento efetivo; empregados públicos; aposentados e pensionistas da municipalidade; conselheiros tutelares; comissionados e agentes políticos.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivos do nosso Regimento Interno que estabelecem:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

(...)

II – à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;

De acordo com a justificativa apresentada e anexada o Projeto de Lei demonstra que o mesmo foi elaborado de acordo com a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR²

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isto posto, o Projeto de Lei atende de forma interina o princípio de ordem econômica e a iniciativa possui regularidade sob o ponto de vista fiscal e financeiro, cumprindo assim com os requisitos necessários para o regular trâmite do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo ser submetido ao Douto Plenário para aprovação final.

Lapa/Pr, 11 de julho de 2023.

GUSTAVO DAOU

Vereador Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Presidente

() Voto Favorável

() Voto Contrário

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vereador Membro

() Voto Favorável

() Voto Contrário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1704/2023
Data: 18/07/2023 - Horário: 09:34
Administrativo